



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4637, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de dezembro de 2023 (ID: 538740) e o Memorando n. 90/ADM-SEMASF/2024 (ID: 1118538).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) distribuído as seguintes dotações:

**02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>1706</b>	08.244.0008.2021.0000 - Crescendo Bem 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-120 - Prog. Estadual Criança Feliz F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	<b>2.000,00</b>
-------------	---	-----------------

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.





**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

**(assinado eletronicamente)**  
**Eliane Santos Silva**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)**  
**Isaú Fonseca**  
**Prefeito**





# MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

## SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.120 - Prog. Estadual Criança Feliz ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 4637, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

### APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

#### Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro			R\$ 47.668,98
2 - Restos a Pagar			R\$ 7.996,36
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
<b>Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço</b>			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 47.668,98 -	R\$ 7.996,36	R\$ 39.672,62
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 39.672,62
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 39.672,62

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito



# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>n. 4637 de 19 agosto de 2024</b>	<b>19/08/2024</b>

ID:	<b>1131312</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>12228AE7</b>		
Processo:	<b>5-2831/2024</b>		
Usuário:	<b>GISELANIA DOS SANTOS SILVA</b>		
Criação:	<b>19/08/2024 16:58:27</b>	Finalização:	<b>19/08/2024 17:15:54</b>

MD5: **385AF40A4C09913B99B5E435BF671C3D**

SHA256: **EB19A6D45466B1F862CE4DDC101E30FA092A311CF8107163BCCE3753FAAC5297**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 17:02:07
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 17:02:15
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 17:02:23

### ASSUNTOS

DECRETO	19/08/2024 17:00:27
---------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	19/08/2024 17:36:27
--	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	19/08/2024 18:10:45
---	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1131312 e o CRC 12228AE7.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 20/08/2024, edição 4325, página 20 e código verificador NÃO CONSTA.